



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 001

RECORRENTE: VITOR EMERICK DE MAGALHAES WERNER

INSCRIÇÃO Nº. 1657

CARGO: PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA

QUESTÃO: 07

MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a retificação do gabarito da questão nº. 07, alegando que o gabarito correto é a letra **D**.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“Hipsometria está relacionado com mapas que mostram ALTITUDES de determinadas áreas, retratando assim aspectos físicos e não climáticos, **portanto, a resposta correta é a letra D e não E como aparece no gabarito.**”*

*Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 07 da prova para PROFESSOR PIII – GEOGRAFIA, de letra “E” para letra “**D**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 002

RECORRENTE: VITOR EMERICK DE MAGALHAES WERNER

INSCRIÇÃO Nº. 1657

CARGO: PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA

QUESTÃO: 08

MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a retificação do gabarito da questão nº. 08, alegando que o gabarito correto é a letra **D**.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.*

*O Bioma Cerrado possui além de rica fauna e flora um solo ácido (pobre em nutrientes) e estações climáticas definidas com verão úmido e inverno seco, **portanto, a resposta correta é a letra D e não C como consta no gabarito.**”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 08 da prova para PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA, de letra “C” para letra “**D**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 003

RECORRENTE: VITOR EMERICK DE MAGALHAES WERNER

INSCRIÇÃO Nº. 1657

CARGO: PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA

QUESTÃO: 10

MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a retificação do gabarito da questão nº. 10, alegando que o gabarito correto é a letra B.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“Após os ataques de 11 de setembro, o governo norte americano exigiu do Afeganistão a entrega do terrorista Bin Laden (Morto em 2011), como o terrorista não se entregou em outubro de 2001 os Estados Unidos iniciaram um ataque aéreo contra o Afeganistão, **portanto, a resposta correta é a letra B e não D como aparece no gabarito.**”*

*Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 10 da prova para PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA, de letra “D” para letra “**B**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 004

RECORRENTE: VITOR EMERICK DE MAGALHAES WERNER

INSCRIÇÃO Nº. 1657

CARGO: PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA

QUESTÃO: 14

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a retificação do gabarito da questão nº. 14, alegando que o gabarito correto é a letra **D**.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“RESPOSTA – RECURSO NÃO PROCEDE*

*JUSTIFICATIVA – A série de exemplos apresentados no trecho da questão (inundações, escorregamentos, erosão, terremotos, tornados, furacões, tempestades, estiagem, entre outros) refere-se aos fenômenos, e não aos desastres naturais. O texto afirma claramente que tais fenômenos é que causam os desastres naturais. Portanto, a alternativa A está incorreta, uma vez que não foi apresentado nenhum tipo de desastre natural.*

*Quanto à diferenciação técnica entre “crescimento” urbano e “desenvolvimento” urbano apresentada pelo impetrante, a questão não exige esse tipo de conhecimento. Na alternativa D, usa-se a palavra “desenvolvimento” na sua acepção geral, e o próprio texto mostra explicitamente a relação entre este e os desastres naturais.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 005

RECORRENTE: VITOR EMERICK DE MAGALHAES WERNER

INSCRIÇÃO Nº. 1657

CARGO: PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA

QUESTÃO: 18

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a anulação da questão nº. 18, alegando que não há alternativa correta.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“RESPOSTA – RECURSO NÃO PROCEDE*

*JUSTIFICATIVA – Não existe nenhuma diferença entre afirmar “relação entre a charge e o texto” e “relação entre a ilustração da charge e a parte textual do texto”, pois, havendo relação entre a ilustração da charge (parte) e a parte do texto (parte), existe diretamente uma relação entre charge (todo) e texto (todo). Destacamos as palavras entre parênteses acima para mostrar que existe uma relação lógica nesse raciocínio: podemos afirmar, por exemplo, que existe uma relação entre o campo (todo) e a cidade (todo) se podemos identificar uma relação entre trabalhadores do campo (parte) e trabalhadores da cidade (parte), ou entre os hábitos alimentares do campo e os hábitos alimentares da cidade, e assim por diante.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 006

RECORRENTE: VITOR EMERICK DE MAGALHAES WERNER

INSCRIÇÃO Nº. 1657

CARGO: PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA

QUESTÃO: 35

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a revisão da questão nº. 35, alegando que o gabarito divulgado está incorreto.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 35 das provas para Enfermeiro, Médico de Atenção Básica, Odontólogo, Pedagogo, Professor PI, Professor PIII – Ciências, Professor PIII – Educação Física, Professor PIII – Geografia, Professor PIII – História, Professor PIII – Matemática, Professor PIII – Português, Técnico Nível Superior Contabilidade, Técnico Nível Superior Direito, Técnico Nível Superior em Assistência Social, Técnico Nível Superior Saúde – Fisioterapeuta, Técnico Nível Superior Saúde – Fonoaudiólogo, Técnico Nível Superior Saúde – Psicólogo, de letra “E” para letra “C”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 007

RECORRENTE: EDMAR FERNANDO CAMPOS ALMEIDA

INSCRIÇÃO Nº. 0617

CARGO: PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA

QUESTÃO: 06

MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a revisão da questão nº. 06, alegando que o gabarito divulgado está incorreto.

### RESPOSTA:

*“A Projeção de Peters elaborada em 1952 pelo historiador alemão Arno Peters apresentou ao mundo um novo planisfério em que a superfície dos países aparece com suas medidas proporcionais, embora com as formas distorcidas, **portanto, a resposta correta é a letra C e não A como aparece no gabarito.**”*

*Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 06 da prova para PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA, de letra “A” para letra “C”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 008  
RECORRENTE: EDMAR FERNANDO CAMPOS ALMEIDA  
INSCRIÇÃO Nº. 0617  
CARGO: PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA  
QUESTÃO: 08  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a retificação do gabarito da questão nº. 08, alegando que o gabarito correto é a letra **D**.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.*

*O Bioma Cerrado possui além de rica fauna e flora um solo ácido (pobre em nutrientes) e estações climáticas definidas com verão úmido e inverno seco, **portanto, a resposta correta é a letra D e não C como consta no gabarito.**”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 08 da prova para PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA, de letra “C” para letra “**D**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA





Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 009  
RECORRENTE: EDMAR FERNANDO CAMPOS ALMEIDA  
INSCRIÇÃO Nº. 0617  
CARGO: PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA  
QUESTÃO: 10  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a retificação do gabarito da questão nº. 10, alegando que o gabarito correto é a letra B.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“Após os ataques de 11 de setembro, o governo norte americano exigiu do Afeganistão a entrega do terrorista Bin Laden (Morto em 2011), como o terrorista não se entregou em outubro de 2001 os Estados Unidos iniciaram um ataque aéreo contra o Afeganistão, **portanto, a resposta correta é a letra B e não D como aparece no gabarito.**”*

*Revedo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 10 da prova para PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA, de letra “D” para letra “**B**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 010

RECORRENTE: EDMAR FERNANDO CAMPOS ALMEIDA

INSCRIÇÃO Nº. 0617

CARGO: PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA

QUESTÃO: 35

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a revisão da questão nº. 35, alegando que o gabarito divulgado está incorreto.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 35 das provas para Enfermeiro, Médico de Atenção Básica, Odontólogo, Pedagogo, Professor PI, Professor PIII – Ciências, Professor PIII – Educação Física, Professor PIII – Geografia, Professor PIII – História, Professor PIII – Matemática, Professor PIII – Português, Técnico Nível Superior Contabilidade, Técnico Nível Superior Direito, Técnico Nível Superior em Assistência Social, Técnico Nível Superior Saúde – Fisioterapeuta, Técnico Nível Superior Saúde – Fonoaudiólogo, Técnico Nível Superior Saúde – Psicólogo, de letra “E” para letra “C”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 011  
RECORRENTE: ADRIANA SANTANA FERREIRA  
INSCRIÇÃO Nº. 0211  
CARGO: PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA  
QUESTÃO: 06  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a retificação do gabarito da questão nº. 06, alegando que o gabarito correto é a letra **C**.

### RESPOSTA:

*“A Projeção de Peters elaborada em 1952 pelo historiador alemão Arno Peters apresentou ao mundo um novo planisfério em que a superfície dos países aparece com suas medidas proporcionais, embora com as formas distorcidas, **portanto, a resposta correta é a letra C e não A como aparece no gabarito.**”*

*Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 06 da prova para PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA, de letra “A” para letra “**C**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 012  
RECORRENTE: ADRIANA SANTANA FERREIRA  
INSCRIÇÃO Nº. 0211  
CARGO: PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA  
QUESTÃO: 07  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a retificação do gabarito da questão nº. 07, alegando que o gabarito correto é a letra **D**.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“Hipsometria está relacionado com mapas que mostram ALTITUDES de determinadas áreas, retratando assim aspectos físicos e não climáticos, **portanto, a resposta correta é a letra D e não E como aparece no gabarito.**”*

*Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 07 da prova para PROFESSOR PIII – GEOGRAFIA, de letra “E” para letra “**D**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 013  
RECORRENTE: ADRIANA SANTANA FERREIRA  
INSCRIÇÃO Nº. 0211  
CARGO: PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA  
QUESTÃO: 09  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a retificação do gabarito da questão nº. 09, alegando que o gabarito correto é a letra **B**.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“A URSS não imusseram proibição para com gastos militares contra o Japão, mesmo porque, O Japão neste período estava sobre domínio dos Estados Unidos, **portanto, a resposta correta é a letra B e não E como aparece no gabarito.**”*

*Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 09 da prova para PROFESSOR PIII – GEOGRAFIA, de letra “E” para letra “**B**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 014  
RECORRENTE: ADRIANA SANTANA FERREIRA  
INSCRIÇÃO Nº. 0211  
CARGO: PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA  
QUESTÃO: 10  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a retificação do gabarito da questão nº. 06, alegando que o gabarito correto é a letra **B**.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“Após os ataques de 11 de setembro, o governo norte americano exigiu do Afeganistão a entrega do terrorista Bin Laden (Morto em 2011), como o terrorista não se entregou em outubro de 2001 os Estados Unidos iniciaram um ataque aéreo contra o Afeganistão, **portanto, a resposta correta é a letra B e não D como aparece no gabarito.**”*

*Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 10 da prova para PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA, de letra “D” para letra **“B”**.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 015  
RECORRENTE: NILDA LUCIANA DO N FERREIRA  
INSCRIÇÃO Nº. 0722  
CARGO: AUXILIAR SERVICOS DE SAUDE  
QUESTÃO: 06  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a revisão da questão nº. 06, alegando que a alternativa correta permite várias interpretações.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“A questão solicita o volume MÁXIMO a ser administrado no músculo deltóide. Ou seja, no deltóide pode-se aplicar de 1-3 ml, portanto o volume máximo é de 3 ml. Então, a resposta correta é a letra C e não a alternativa E, conforme gabarito divulgado. Retifique-se o gabarito: QUESTÃO Nº 6, resposta correta ALTERNATIVA C.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 06 da prova para AUXILIAR SERVICOS DE SAUDE, de letra “E” para letra “**C**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 016  
RECORRENTE: REGIANE NEOMAR DA SILVA  
INSCRIÇÃO Nº. 0200  
CARGO: SERVENTE ESCOLAR  
QUESTÃO: 20  
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a retificação do gabarito da questão nº. 20, alegando que o gabarito correto é a letra **B**.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 20 das provas para Auxiliar Serviços Públicos, Condutor de Máquinas Leves, Condutor de Máquinas Pesadas, Condutor de Veículos, Oficial de Serviços Públicos e Servente Escolar, de letra “D” para letra “**B**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA





Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 017  
RECORRENTE: RONALDO AMARAL DE SOUZA  
INSCRIÇÃO Nº. 0253  
CARGO: CONDUTOR DE VEICULOS  
QUESTÃO: 20  
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a retificação do gabarito da questão nº. 20, alegando que o gabarito correto é a letra **B**.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 20 das provas para Auxiliar Serviços Públicos, Condutor de Máquinas Leves, Condutor de Máquinas Pesadas, Condutor de Veículos, Oficial de Serviços Públicos e Servente Escolar, de letra “D” para letra “**B**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 018  
RECORRENTE: ADRIANA APARECIDA DA SILVA  
INSCRIÇÃO Nº. 1178  
CARGO: AUXILIAR SERVICOS PUBLICOS  
QUESTÃO: 20  
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a retificação do gabarito da questão nº. 20, alegando que o gabarito correto é a letra **B**.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 20 das provas para Auxiliar Serviços Públicos, Condutor de Máquinas Leves, Condutor de Máquinas Pesadas, Condutor de Veículos, Oficial de Serviços Públicos e Servente Escolar, de letra “D” para letra “**B**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 019

RECORRENTE: GRACIELA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA

INSCRIÇÃO Nº. 1641

CARGO: AUXILIAR SERVICOS PUBLICOS

QUESTÃO: 20

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a retificação do gabarito da questão nº. 20, alegando que o gabarito correto é a letra **B**.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 20 das provas para Auxiliar Serviços Públicos, Condutor de Máquinas Leves, Condutor de Máquinas Pesadas, Condutor de Veículos, Oficial de Serviços Públicos e Servente Escolar, de letra “D” para letra “**B**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 020  
RECORRENTE: MARIA DE FATIMA DA SILVA BORGES  
INSCRIÇÃO Nº. 0826  
CARGO: PROFESSOR PIII - PORTUGUES  
QUESTÃO: 04  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a revisão da questão nº. 04, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“RESPOSTA – RECURSO NÃO PROCEDE*

*JUSTIFICATIVA – Diferentemente do que a solicitante afirma, o período não ficou sem nexo; apenas apresenta elementos sintáticos fora de sua ordem direta, sem incorreções e com o mesmo sentido original. Veja-se: “(1)[Buscam] (2)[os jovens] (3)[respostas rápidas, proximidade com seus interlocutores], além de (4)[nutrir a expectativa de aproveitar cada momento de diversão com acesso fácil a computadores e conexões de banda larga] – (5)[62% dos nossos internautas a usam] – (6)[e integrados à tecnologia].”*

*(1) Verbo que exige um sujeito e um complemento.*

*(2) Sujeito do verbo.*

*(3) Complemento do verbo.*

*(4) Continuação do complemento do verbo, na forma oracional.*

*(5) Comentário intercalado, separado por travessões.*

*(6) Continuidade da complementação verbal (4).*

*Portanto, trata-se da alternativa correta da questão.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 021  
RECORRENTE: MARIA DE FATIMA DA SILVA BORGES  
INSCRIÇÃO Nº. 0826  
CARGO: PROFESSOR PIII - PORTUGUES  
QUESTÃO: 14  
MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a revisão da questão nº. 14, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“RESPOSTA – RECURSO NÃO PROCEDE*

*JUSTIFICATIVA – A série de exemplos apresentados no trecho da questão (inundações, escorregamentos, erosão, terremotos, tornados, furacões, tempestades, estiagem, entre outros) refere-se aos fenômenos, e não aos desastres naturais. O texto afirma claramente que tais fenômenos é que causam os desastres naturais. Portanto, a alternativa A está incorreta, uma vez que não foi apresentado nenhum tipo de desastre natural.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 022

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA DA SILVA BORGES

INSCRIÇÃO Nº. 0826

CARGO: PROFESSOR PIII - PORTUGUES

QUESTÃO: 18

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a anulação da questão nº. 18, alegando que a mesma possui duas alternativas corretas.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“JUSTIFICATIVA – Diferentemente do que a solicitante afirma, a alternativa C exige, sim, uma leitura da charge em relação a uma leitura do texto, através do enunciado “Existe uma relação textual entre a charge e o texto 1”. E a alternativa A não pode ser considerada como uma resposta a essa questão, uma vez que o advérbio “exclusivamente” anularia qualquer outro elemento na charge que contribui para a existência do seu tom humorístico. Além da situação absurda de um motorista e um guarda de trânsito tratarem de uma batida em plena enchente, a expressão verbal (principalmente por parte do guarda) é de suma importância para o humor da charge, ao mencionar “popa” e “proa”, elementos que comparam o automóvel a uma embarcação. Além disso, contribui para o humor também o tom crítico a respeito do caos no trânsito das grandes cidades, as consequências das inundações, a preocupação com multas etc.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 023

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA DA SILVA BORGES

INSCRIÇÃO Nº. 0826

CARGO: PROFESSOR PIII - PORTUGUES

QUESTÃO: 35

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a retificação do gabarito da questão nº. 35, alegando que o gabarito correto é a letra **C**.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 35 das provas para Enfermeiro, Médico de Atenção Básica, Odontólogo, Pedagogo, Professor PI, Professor PIII – Ciências, Professor PIII – Educação Física, Professor PIII – Geografia, Professor PIII – História, Professor PIII – Matemática, Professor PIII – Português, Técnico Nível Superior Contabilidade, Técnico Nível Superior Direito, Técnico Nível Superior em Assistência Social, Técnico Nível Superior Saúde – Fisioterapeuta, Técnico Nível Superior Saúde – Fonoaudiólogo, Técnico Nível Superior Saúde – Psicólogo, de letra “E” para letra “**C**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 024  
RECORRENTE: WILMAR CAMPOS DE SIQUEIRA  
INSCRIÇÃO Nº. 1420  
CARGO: PROFESSOR PIII - PORTUGUES  
QUESTÃO: 01  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a revisão da questão nº. 01, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

“RESPOSTA – RECURSO NÃO PROCEDE

JUSTIFICATIVA – Diferentemente do que o solicitante afirma, a afirmação da alternativa B está explícita no texto, a partir mesmo do primeiro parágrafo: “Essa forma de expressão grafolinguística explodiu principalmente entre adolescentes que passam horas na frente do computador no Orkut, em *chats*, *blogs* e comunicadores instantâneos em busca de interação”. O meio onde se propaga a simplificação linguística está representado nas palavras “computador”, “Orkut”, “chats”, “blogs” e “comunicadores instantâneos”. Portanto, a alternativa B está correta, não sendo plausível considerá-la como resposta ao enunciado que solicita uma afirmação que não se encontra no texto.

Quanto à alternativa C, também não procede afirmar que se trata de uma afirmação implícita no texto o fato de o internetês não representar uma ameaça à língua portuguesa. A autora deixa isso claro ao afirmar, por exemplo, que “O internetês pode não representar uma ameaça ao idioma como no passado a grafia dos telégrafos (“vg” para vírgula) ou o caipirês de Chico Bento, personagem de Mauricio de Sousa, não o fizeram.” E a autora complementa essa ideia apresentando o argumento de Sírio Possenti, logo após a afirmação anterior.”

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA





Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 025  
RECORRENTE: WILMAR CAMPOS DE SIQUEIRA  
INSCRIÇÃO Nº. 1420  
CARGO: PROFESSOR PIII - PORTUGUES  
QUESTÃO: 04  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a anulação da questão nº. 04, alegando que a mesma possui duas alternativas corretas.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“RESPOSTA – RECURSO NÃO PROCEDE*

*JUSTIFICATIVA – Diferentemente do que o solicitante do recurso alega, a expressão constante na alternativa B – “com acesso fácil à computadores e conexões de banda larga” – não está de acordo com a norma padrão da língua portuguesa, uma vez que a ocorrência do acento grave indicador de crase antes de palavra masculina no plural (“computadores”) constitui erro crasso de linguagem. Portanto, a alternativa B está incorreta frente ao enunciado da questão.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 026  
RECORRENTE: WILMAR CAMPOS DE SIQUEIRA  
INSCRIÇÃO Nº. 1420  
CARGO: PROFESSOR PIII - PORTUGUES  
QUESTÃO: 12  
MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a revisão da questão nº. 12, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“RESPOSTA – RECURSO NÃO PROCEDE*

*JUSTIFICATIVA – A palavra “melhor” substitui a expressão adverbial “mais bem” (de acordo, inclusive, com o manual de redação apresentado no recurso e em todas as outras gramáticas da língua portuguesa) quando o advérbio “bem” indica modo isoladamente, e não intensidade junto a um nome (substantivo, adjetivo ou advérbio). Ou seja: em “Fulano estuda melhor”, o advérbio flexionado corresponde a “mais bem”; em “Fulano está mais bem preparado”, fica incorreto substituir por “melhor preparado”, em virtude de “bem” acompanhar o nome adjetivo “preparado”. Esta última ocorrência equivale à formação presente na questão da prova.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 027  
RECORRENTE: WILMAR CAMPOS DE SIQUEIRA  
INSCRIÇÃO Nº. 1420  
CARGO: PROFESSOR PIII - PORTUGUES  
QUESTÃO: 35  
MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a retificação do gabarito da questão nº. 35, alegando que o gabarito correto é a letra **C**.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 35 das provas para Enfermeiro, Médico de Atenção Básica, Odontólogo, Pedagogo, Professor PI, Professor PIII – Ciências, Professor PIII – Educação Física, Professor PIII – Geografia, Professor PIII – História, Professor PIII – Matemática, Professor PIII – Português, Técnico Nível Superior Contabilidade, Técnico Nível Superior Direito, Técnico Nível Superior em Assistência Social, Técnico Nível Superior Saúde – Fisioterapeuta, Técnico Nível Superior Saúde – Fonoaudiólogo, Técnico Nível Superior Saúde – Psicólogo, de letra “E” para letra “**C**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 028

RECORRENTE: ELAINE RAQUEL CAMPOS RESENDE FERREIRA

INSCRIÇÃO Nº. 1333

CARGO: PROFESSOR PI

QUESTÃO: 12

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a revisão da questão nº. 12, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“RESPOSTA – RECURSO NÃO PROCEDE*

*JUSTIFICATIVA – A palavra “melhor” substitui a expressão adverbial “mais bem” (de acordo, inclusive, com o manual de redação apresentado no recurso e em todas as outras gramáticas da língua portuguesa) quando o advérbio “bem” indica modo isoladamente, e não intensidade junto a um nome (substantivo, adjetivo ou advérbio). Ou seja: em “Fulano estuda melhor”, o advérbio flexionado corresponde a “mais bem”; em “Fulano está mais bem preparado”, fica incorreto substituir por “melhor preparado”, em virtude de “bem” acompanhar o nome adjetivo “preparado”. Esta última ocorrência equivale à formação presente na questão da prova.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 029

RECORRENTE: ELAINE RAQUEL CAMPOS RESENDE FERREIRA

INSCRIÇÃO Nº. 1333

CARGO: PROFESSOR PI

QUESTÃO: 35

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a retificação do gabarito da questão nº. 35, alegando que o gabarito correto é a letra **C**.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 35 das provas para Enfermeiro, Médico de Atenção Básica, Odontólogo, Pedagogo, Professor PI, Professor PIII – Ciências, Professor PIII – Educação Física, Professor PIII – Geografia, Professor PIII – História, Professor PIII – Matemática, Professor PIII – Português, Técnico Nível Superior Contabilidade, Técnico Nível Superior Direito, Técnico Nível Superior em Assistência Social, Técnico Nível Superior Saúde – Fisioterapeuta, Técnico Nível Superior Saúde – Fonoaudiólogo, Técnico Nível Superior Saúde – Psicólogo, de letra “E” para letra “**C**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 030

RECORRENTE: LILIAN PATRICIA CAMPOS REZENDE GOMES

INSCRIÇÃO Nº. 0289

CARGO: PROFESSOR PIII - EDUCACAO FISICA

QUESTÃO: 10

MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a revisão da questão nº. 10, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“Realmente como completa a candidata e é relatado em outras referências bibliográficas, a alternativa (E) " equilibrar-se em um pé" também está correta, o que implica a necessidade de anulação da questão.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser anulada a questão 10 da prova PROFESSOR PIII - EDUCACAO FISICA.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 031

RECORRENTE: LILIAN PATRICIA CAMPOS REZENDE GOMES

INSCRIÇÃO Nº. 0289

CARGO: PROFESSOR PIII - EDUCACAO FISICA

QUESTÃO: 12

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a revisão da questão nº. 12, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“RESPOSTA – RECURSO NÃO PROCEDE*

*JUSTIFICATIVA – A palavra “melhor” substitui a expressão adverbial “mais bem” (de acordo, inclusive, com o manual de redação apresentado no recurso e em todas as outras gramáticas da língua portuguesa) quando o advérbio “bem” indica modo isoladamente, e não intensidade junto a um nome (substantivo, adjetivo ou advérbio). Ou seja: em “Fulano estuda melhor”, o advérbio flexionado corresponde a “mais bem”; em “Fulano está mais bem preparado”, fica incorreto substituir por “melhor preparado”, em virtude de “bem” acompanhar o nome adjetivo “preparado”. Esta última ocorrência equivale à formação presente na questão da prova.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 032

RECORRENTE: LILIAN PATRICIA CAMPOS REZENDE GOMES

INSCRIÇÃO Nº. 0289

CARGO: PROFESSOR PIII - EDUCACAO FISICA

QUESTÃO: 35

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a retificação do gabarito da questão nº. 35, alegando que o gabarito correto é a letra **C**.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 35 das provas para Enfermeiro, Médico de Atenção Básica, Odontólogo, Pedagogo, Professor PI, Professor PIII – Ciências, Professor PIII – Educação Física, Professor PIII – Geografia, Professor PIII – História, Professor PIII – Matemática, Professor PIII – Português, Técnico Nível Superior Contabilidade, Técnico Nível Superior Direito, Técnico Nível Superior em Assistência Social, Técnico Nível Superior Saúde – Fisioterapeuta, Técnico Nível Superior Saúde – Fonoaudiólogo, Técnico Nível Superior Saúde – Psicólogo, de letra “E” para letra “**C**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA





Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 033

RECORRENTE: CARLA ANDREA CAMPOS RESENDE SIQUEIRA

INSCRIÇÃO Nº. 1436

CARGO: PROFESSOR PIII - CIENCIAS

QUESTÃO: 12

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a revisão da questão nº. 12, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“RESPOSTA – RECURSO NÃO PROCEDE*

*JUSTIFICATIVA – A palavra “melhor” substitui a expressão adverbial “mais bem” (de acordo, inclusive, com o manual de redação apresentado no recurso e em todas as outras gramáticas da língua portuguesa) quando o advérbio “bem” indica modo isoladamente, e não intensidade junto a um nome (substantivo, adjetivo ou advérbio). Ou seja: em “Fulano estuda melhor”, o advérbio flexionado corresponde a “mais bem”; em “Fulano está mais bem preparado”, fica incorreto substituir por “melhor preparado”, em virtude de “bem” acompanhar o nome adjetivo “preparado”. Esta última ocorrência equivale à formação presente na questão da prova.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 034

RECORRENTE: CARLA ANDREA CAMPOS RESENDE SIQUEIRA

INSCRIÇÃO Nº. 1436

CARGO: PROFESSOR PIII - CIENCIAS

QUESTÃO: 35

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a retificação do gabarito da questão nº. 35, alegando que o gabarito correto é a letra **C**.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 35 das provas para Enfermeiro, Médico de Atenção Básica, Odontólogo, Pedagogo, Professor PI, Professor PIII – Ciências, Professor PIII – Educação Física, Professor PIII – Geografia, Professor PIII – História, Professor PIII – Matemática, Professor PIII – Português, Técnico Nível Superior Contabilidade, Técnico Nível Superior Direito, Técnico Nível Superior em Assistência Social, Técnico Nível Superior Saúde – Fisioterapeuta, Técnico Nível Superior Saúde – Fonoaudiólogo, Técnico Nível Superior Saúde – Psicólogo, de letra “E” para letra “**C**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 035  
RECORRENTE: JANAINA FERNANDA SOARES  
INSCRIÇÃO Nº. 1361  
CARGO: TEC NIV MEDIO ODONTOLOGIA  
QUESTÃO: 08  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a anulação da questão nº. 08, alegando que a mesma não está dentro do programa de prova.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“O recurso da candidata está confuso. Primeiro ela afirma que não concorda com o gabarito da questão de número 08, porém não argumenta e nem fundamenta seu questionamento. Segundo ela diz que a questão não está dentro do conteúdo programático. O tema cobrado na questão de número 08 realmente não está explícito no conteúdo programático, mas implícito no tópico de número 05 (área de atuação do T.H.D.) que é bastante abrangente.*

*Como não estava explícito o item sobre hepatite a referida questão deve ser anulada.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser anulada a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 036  
RECORRENTE: CARLOS MAGNO CAMPOS SILVA  
INSCRIÇÃO Nº. 1317  
CARGO: PROFESSOR PIII - MATEMATICA  
QUESTÃO: 12  
MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a anulação da questão nº. 12, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“RESPOSTA – RECURSO NÃO PROCEDE*

*JUSTIFICATIVA – A palavra “melhor” substitui a expressão adverbial “mais bem” (de acordo, inclusive, com o manual de redação apresentado no recurso e em todas as outras gramáticas da língua portuguesa) quando o advérbio “bem” indica modo isoladamente, e não intensidade junto a um nome (substantivo, adjetivo ou advérbio). Ou seja: em “Fulano estuda melhor”, o advérbio flexionado corresponde a “mais bem”; em “Fulano está mais bem preparado”, fica incorreto substituir por “melhor preparado”, em virtude de “bem” acompanhar o nome adjetivo “preparado”. Esta última ocorrência equivale à formação presente na questão da prova.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 037  
RECORRENTE: CARLOS MAGNO CAMPOS SILVA  
INSCRIÇÃO Nº. 1317  
CARGO: PROFESSOR PIII - MATEMATICA  
QUESTÃO: 35  
MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a retificação do gabarito da questão nº. 35, alegando que o gabarito correto é a letra **C**.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 35 das provas para Enfermeiro, Médico de Atenção Básica, Odontólogo, Pedagogo, Professor PI, Professor PIII – Ciências, Professor PIII – Educação Física, Professor PIII – Geografia, Professor PIII – História, Professor PIII – Matemática, Professor PIII – Português, Técnico Nível Superior Contabilidade, Técnico Nível Superior Direito, Técnico Nível Superior em Assistência Social, Técnico Nível Superior Saúde – Fisioterapeuta, Técnico Nível Superior Saúde – Fonoaudiólogo, Técnico Nível Superior Saúde – Psicólogo, de letra “E” para letra “**C**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 038  
RECORRENTE: RENATO SOARES DOS REIS  
INSCRIÇÃO Nº. 1708  
CARGO: ENFERMEIRO  
QUESTÃO: 35  
MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a retificação do gabarito da questão nº. 35, alegando que o gabarito correto é a letra **C**.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 35 das provas para Enfermeiro, Médico de Atenção Básica, Odontólogo, Pedagogo, Professor PI, Professor PIII – Ciências, Professor PIII – Educação Física, Professor PIII – Geografia, Professor PIII – História, Professor PIII – Matemática, Professor PIII – Português, Técnico Nível Superior Contabilidade, Técnico Nível Superior Direito, Técnico Nível Superior em Assistência Social, Técnico Nível Superior Saúde – Fisioterapeuta, Técnico Nível Superior Saúde – Fonoaudiólogo, Técnico Nível Superior Saúde – Psicólogo, de letra “E” para letra “**C**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 039  
RECORRENTE: CAROLINA FONSECA E SILVA  
INSCRIÇÃO Nº. 0362  
CARGO: TEC NIV SUPERIOR EM ASSISTENCIA SOCIAL  
QUESTÃO: 09  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a revisão da questão nº. 09, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“De acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, Norma Operacional Básica – NOB/SUAS “são **eixos estruturantes da gestão do SUAS:***

- a. precedência da gestão pública da política;*
- b. alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários;*
- c. matricialidade sociofamiliar;*
- d. territorialização;*
- e. descentralização político-administrativa;*
- f. financiamento partilhado entre os entes federados;*
- g. fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil;*
- h. valorização da presença do controle social;*
- i. participação popular/cidadão usuário;*
- j. qualificação de recursos humanos;*
- k. informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados”.*

*Ainda de acordo com o referido documento legal “**são funções da Assistência Social:** a proteção social hierarquizada entre proteção básica e proteção especial; **a vigilância social** e a defesa dos direitos socioassistenciais”.*

*Neste contexto tem razão a candidata ao afirmar que a vigilância social é uma área vinculada à gestão do SUAS, já que de acordo com o aparato legal, a vigilância social constitui-se em uma das funções da assistência social. Todavia a questão é clara e objetiva ao solicitar que sejam analisados **os eixos estruturantes** da referida gestão e não outros assuntos correlatos. Assim sendo, considero que não houve nenhum equívoco e portanto a questão não deve ser anulada.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 040  
RECORRENTE: CAROLINA FONSECA E SILVA  
INSCRIÇÃO Nº. 0362  
CARGO: TEC NIV SUPERIOR EM ASSISTENCIA SOCIAL  
QUESTÃO: 14  
MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a revisão da questão nº. 09, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“RESPOSTA – RECURSO NÃO PROCEDE*

*JUSTIFICATIVA – A série de exemplos apresentados no trecho da questão (inundações, escorregamentos, erosão, terremotos, tornados, furacões, tempestades, estiagem, entre outros) refere-se aos fenômenos, e não aos desastres naturais. O texto afirma claramente que tais fenômenos é que causam os desastres naturais. Portanto, a alternativa A está incorreta, uma vez que não foi apresentado nenhum tipo de desastre natural.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA





Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 041  
RECORRENTE: FERNANDA MARQUES RIBEIRO DA SILVA  
INSCRIÇÃO Nº. 0778  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
QUESTÃO: 03  
MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a anulação da questão nº. 03, alegando que a mesma possui duas alternativas corretas.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“RESPOSTA – RECURSO NÃO PROCEDE*

*JUSTIFICATIVA – A única possibilidade de completar a sequência frasal da questão é acrescentando uma conjunção adversativa (“mas” etc.), uma vez que “engolir com voracidade” possui o sentido oposto a “examinar e cheirar”. Diferentemente do que a solicitante afirma, a alternativa correta da questão é a letra B (vide gabarito).”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 042  
RECORRENTE: FERNANDA MARQUES RIBEIRO DA SILVA  
INSCRIÇÃO Nº. 0778  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
QUESTÃO: 32  
MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a anulação da questão nº. 32, alegando que a mesma não possui alternativa correta.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“O impetrante questiona que a alimentação não é um direito social, mas como está descrito abaixo no artigo 6º da Constituição Federal, a alimentação é sim um direito social.*

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010\)](#)*

**Fonte acessada em 23-12-2011 - <http://www.planalto.gov.br>**

*Pelo exposto acima a questão deve ser mantida bem como o seu gabarito.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 043

RECORRENTE: MARIA HELENA MENDES DA SILVA

INSCRIÇÃO Nº. 1795

CARGO: TEC NIV SUPERIOR DIREITO

QUESTÃO: 35

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a retificação do gabarito da questão nº. 35, alegando que o gabarito correto é a letra **C**.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 35 das provas para Enfermeiro, Médico de Atenção Básica, Odontólogo, Pedagogo, Professor PI, Professor PIII – Ciências, Professor PIII – Educação Física, Professor PIII – Geografia, Professor PIII – História, Professor PIII – Matemática, Professor PIII – Português, Técnico Nível Superior Contabilidade, Técnico Nível Superior Direito, Técnico Nível Superior em Assistência Social, Técnico Nível Superior Saúde – Fisioterapeuta, Técnico Nível Superior Saúde – Fonoaudiólogo, Técnico Nível Superior Saúde – Psicólogo, de letra “E” para letra “**C**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 044  
RECORRENTE: MARIA MADALENA DE CAMPOS  
INSCRIÇÃO Nº. 1507  
CARGO: PROFESSOR PI  
QUESTÃO: 35  
MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a retificação do gabarito da questão nº. 35, alegando que o gabarito correto é a letra **C**.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 35 das provas para Enfermeiro, Médico de Atenção Básica, Odontólogo, Pedagogo, Professor PI, Professor PIII – Ciências, Professor PIII – Educação Física, Professor PIII – Geografia, Professor PIII – História, Professor PIII – Matemática, Professor PIII – Português, Técnico Nível Superior Contabilidade, Técnico Nível Superior Direito, Técnico Nível Superior em Assistência Social, Técnico Nível Superior Saúde – Fisioterapeuta, Técnico Nível Superior Saúde – Fonoaudiólogo, Técnico Nível Superior Saúde – Psicólogo, de letra “E” para letra “**C**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 045  
RECORRENTE: MARCIA MARIA MOREIRA  
INSCRIÇÃO Nº. 1625  
CARGO: PROFESSOR PI  
QUESTÃO: 35  
MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a retificação do gabarito da questão nº. 35, alegando que o gabarito correto é a letra **C**.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 35 das provas para Enfermeiro, Médico de Atenção Básica, Odontólogo, Pedagogo, Professor PI, Professor PIII – Ciências, Professor PIII – Educação Física, Professor PIII – Geografia, Professor PIII – História, Professor PIII – Matemática, Professor PIII – Português, Técnico Nível Superior Contabilidade, Técnico Nível Superior Direito, Técnico Nível Superior em Assistência Social, Técnico Nível Superior Saúde – Fisioterapeuta, Técnico Nível Superior Saúde – Fonoaudiólogo, Técnico Nível Superior Saúde – Psicólogo, de letra “E” para letra “**C**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 046  
RECORRENTE: HENRIQUE MAURICIO CAMPOS  
INSCRIÇÃO Nº. 1378  
CARGO: AUXILIAR SERVICOS DE SAUDE  
QUESTÃO: 06  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** O Candidato requer a revisão da questão nº. 06, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“A questão solicita o volume MÁXIMO a ser administrado no músculo deltóide. Ou seja, no deltóide pode-se aplicar de 1-3 ml, portanto o volume máximo é de 3 ml. Então, a resposta correta é a letra C e não a alternativa E, conforme gabarito divulgado. Retifique-se o gabarito: QUESTÃO Nº 6, resposta correta ALTERNATIVA C.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 06 da prova para AUXILIAR SERVICOS DE SAUDE, de letra “E” para letra “**C**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 047  
RECORRENTE: MARILIA SILVEIRA DE CASTRO  
INSCRIÇÃO Nº. 1211  
CARGO: ENFERMEIRO  
QUESTÃO: 12  
MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a revisão da questão nº. 12, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“RESPOSTA – RECURSO NÃO PROCEDE*

*JUSTIFICATIVA – A palavra “melhor” substitui a expressão adverbial “mais bem” (de acordo, inclusive, com o manual de redação apresentado no recurso e em todas as outras gramáticas da língua portuguesa) quando o advérbio “bem” indica modo isoladamente, e não intensidade junto a um nome (substantivo, adjetivo ou advérbio). Ou seja: em “Fulano estuda melhor”, o advérbio flexionado corresponde a “mais bem”; em “Fulano está mais bem preparado”, fica incorreto substituir por “melhor preparado”, em virtude de “bem” acompanhar o nome adjetivo “preparado”. Esta última ocorrência equivale à formação presente na questão da prova.”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 048

RECORRENTE: ANA PAULA TOLEDO DE SOUZA LEAL

INSCRIÇÃO Nº. 1977

CARGO: TEC NIV SUPERIOR DIREITO

QUESTÃO: 35

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a retificação do gabarito da questão nº. 35, alegando que o gabarito correto é a letra **C**.

**RESPOSTA:** Revendo a questão, percebe-se de pronto que houve um equívoco quando da elaboração do gabarito, sendo considerado procedente o recurso.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, devendo ser retificada a resposta da questão 35 das provas para Enfermeiro, Médico de Atenção Básica, Odontólogo, Pedagogo, Professor PI, Professor PIII – Ciências, Professor PIII – Educação Física, Professor PIII – Geografia, Professor PIII – História, Professor PIII – Matemática, Professor PIII – Português, Técnico Nível Superior Contabilidade, Técnico Nível Superior Direito, Técnico Nível Superior em Assistência Social, Técnico Nível Superior Saúde – Fisioterapeuta, Técnico Nível Superior Saúde – Fonoaudiólogo, Técnico Nível Superior Saúde – Psicólogo, de letra “E” para letra “**C**”.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA





Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 049  
RECORRENTE: JANDIRA MARCIANA DE MORAIS  
INSCRIÇÃO Nº. 0658  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
QUESTÃO: 03  
MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

**REQUERIMENTO:** A Candidata requer a anulação da questão nº. 03, alegando que a mesma não está dentro do programa de prova.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo se pronunciou assim:

*“RESPOSTA – RECURSO NÃO PROCEDE*

*JUSTIFICATIVA – A única possibilidade de completar a sequência frasal da questão é acrescentando uma conjunção adversativa (“mas” etc.), uma vez que “engolir com voracidade” possui o sentido oposto a “examinar e cheirar”. Diferentemente do que a solicitante afirma, a alternativa correta da questão é a letra B (vide gabarito).”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a questão.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 050  
RECORRENTE: VITOR DUARTE DUTRA  
INSCRIÇÃO Nº. 0941  
CARGO: PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA  
QUESTÃO: 07 – 08 – 09 – 10  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** Avaliação das questões de nº 07 – 08 – 09 – 10.

**RESPOSTA:** O candidato interpõe um único recurso contra as questões 07 – 08 – 09 – 10. Assim, por força do item 17.6.3 do Edital 01/2011, que regulamenta o presente concurso e que determina a interposição de um recurso para cada questão impugnada, o recurso interposto pelo candidato VITOR DUARTE DUTRA é, preliminarmente julgado improcedente, não sendo sequer analisado o mérito de cada uma das questões enumeradas.

**CONCLUSÃO:** O recurso é, preliminarmente, julgado **IMPROCEDENTE** por não adotar a forma prevista no Edital. Contudo as questões indagadas pelo candidato foram alvo de recurso por outros impetrantes, o que resultou na retificação dos gabaritos conforme pode se constatar na publicação dos gabaritos retificados.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 051  
RECORRENTE: CARLOS ALBERTO APARECIDO DE SOUZA  
INSCRIÇÃO Nº. 1466  
CARGO: PROFESSOR PIII - CIENCIAS  
QUESTÃO: 02 – 06 – 09  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** Avaliação das questões de nº 02 – 06 – 09.

**RESPOSTA:** O candidato interpõe um único recurso contra as questões 02 – 06 – 09. Assim, por força do item 17.6.3 do Edital 01/2011, que regulamenta o presente concurso e que determina a interposição de um recurso para cada questão impugnada, o recurso interposto pelo candidato CARLOS ALBERTO APARECIDO DE SOUZA é, preliminarmente julgado improcedente.

Contudo consultamos o profissional responsável pela elaboração das questões e o mesmo assim se pronunciou.

### “QUESTÃO 02

*Sabe-se que a palavra **respiração** é empregada em todo o processo de síntese de ATP que envolve a cadeia respiratória. São dois tipos: a aeróbia, em que o aceptor final de hidrogênio na cadeia respiratória é o oxigênio, e a anaeróbia, em que o aceptor final de hidrogênios na cadeia respiratória não é o oxigênio, mas outra substância, como o sulfato, o nitrato e outras.*

*A **fermentação** é um processo anaeróbio de síntese de ATP que ocorre na ausência de oxigênio e que não envolve a cadeia respiratória, portanto, não se pode considerar a alternativa B.*

*Vale lembrar que as leveduras são seres anaeróbios facultativos, ou seja, realizam fermentação na ausência de oxigênio e respiração aeróbia na presença de oxigênio.*

*Dentro desse contexto, a alternativa correta é a letra E.*

### QUESTÃO 06

*Em conformidade com a obra de Sônia Lopes (2006), é importante salientar que os indivíduos da espécie **Schistosoma mansoni**, além de terem sexos separados (dióica), apresentam dimorfismo sexual (machos e fêmeas são diferentes no aspecto externo do corpo). A fêmea sexualmente madura é **longa** e delgada. Ela fica permanentemente encaixada num sulco denominado canal ginecóforo, que existe no corpo do macho.*

*Para tanto, vale, ainda, salientar que há um equívoco no momento em que o candidato questiona o nome da larva, já que o miracídio é uma larva que penetra ativamente no corpo dos planorbídeos (hospedeiro intermediário do **S. mansoni**) e as cercárias penetram no corpo humano.*

*Ao analisar a imagem do livro Projeto Araribá de José Luiz da Cruz (Editora Moderna) apresentada pelo candidato, fica explícito que o miracídio é a larva que penetra no caramujo que, ao se reproduzir assexuadamente, geram larvas chamadas cercárias.*



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II  
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG CONCURSO PÚBLICO 001/2011

*Daí, vale ressaltar que o referido candidato não possui fundamentação teórica para tal questionamento, como se corrobora na análise da imagem.*

### **QUESTÃO 09**

*No enunciado, bem como na questão proposta, em nenhum momento foi mencionado que o filo não é Arthropoda.*

*Para resolução da questão, o candidato deveria apontar a alternativa que apresentasse informações corretas sobre esse animal, isto é, as características.*

*Convém ressaltar que a letra C como resposta não é justificável, já que os Arthropodas apresentam **sistema circulatório aberto ou lacunar**. Sendo assim, percebe-se que esta questão propõe uma análise de todos os itens apresentados nas alternativas, lembrando que, o termo grupo poderia se referir tanto à categoria taxonômica filo (Arthropoda) quanto à classe (Insecta e Crustacea).”*

**CONCLUSÃO:** O recurso é, preliminarmente, julgado **IMPROCEDENTE** pelo exposto acima e por não adotar a forma prevista no Edital.

De Barbacena para Santa Bárbara do Tugúrio, 12 de Janeiro de 2011.

Manoel José Rettore Cabral  
Secretário Executivo da AMMA